

## Resumo

Este artigo traz o percurso histórico da educação em tempo integral no Brasil e no Ceará. Também apresenta aspectos relevantes da política de ensino médio em tempo integral a partir de pesquisa de campo realizada por Araújo (2020) na Escola de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) Valdo de Vasconcelos Rios, na cidade de Itarema-CE. O objetivo é refletir sobre o desenvolvimento da formação integral e da melhoria da qualidade do ensino a partir da implementação do ensino médio em tempo integral na escola pesquisada. Portanto, centra-se na possibilidade de a EEMTI cumprir duas premissas: a oferta da educação integral quanto o desenvolvimento das múltiplas dimensões e a melhoria da qualidade do ensino, conforme propõe o documento orientador da política no estado, em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE) e a Lei nº 13.415/2017 que instituiu a Política de Fomento à Implementação das EEMTI. No âmbito do Estado do Ceará, o Plano Estadual de Educação (PEE), criado pela Lei nº 16.025/2016 e a Lei nº 16.287/2017 que instituiu o ensino médio em tempo integral, também impulsionaram o surgimento e a ampliação das EEMTI na rede de ensino. Fundamenta-se nas ideias de Coelho (2009), Gadotti (2009), Moll (2009), Araújo (2020), dentre outros. A metodologia utiliza-se de pesquisa documental, bibliográfica, além de um questionário fechado on-line e três grupos focais. Os dados apresentados ratificam a efetividade dessa política a partir das percepções dos estudantes e a melhoria dos indicadores educacionais, atestada pelas avaliações externas. Conclui-se, então, o cumprimento das premissas da referida política na escola.

**Palavras-chave:** Ensino Médio. Tempo Integral. Formação Integral. Qualidade do Ensino.

## Abstract: THE FULL-TIME HIGH SCHOOL OF EDUCATION AND THE BUILDING OF QUALITY AND INTEGRAL EDUCATION

This article presents the historical path of full-time education in Brazil and Ceará. It also presents relevant aspects of full-time high school policy based on field research conducted by Araújo (2020) at the Escola de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) Valdo de Vasconcelos Rios, in the city of Itarema-CE. The objective is to reflect on the development of integral training and the improvement of the quality of education from the implementation of high school full time in the school researched. Therefore, it focuses on the possibility that EEMTI fulfills two premises: the provision of comprehensive education in terms of the development of multiple dimensions and the improvement of the quality of education, as proposed by the policy guiding document in the state, in line with the Plano Nacional de Educação (PNE) and Law No. 13,415 / 2017 that

1. Licenciado em Pedagogia (2000) e em Língua Portuguesa (2008); Especialista em Psicopedagogia (2003) e em Gestão e Avaliação da Educação Pública (2012); Mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública (2020). Os três primeiros pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) e os dois últimos pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Professor da rede pública estadual. Atualmente é diretor da EEMTI Valdo de Vasconcelos Rios, em Itarema-CE, CREDE 3 – Acaraú-CE.

instituted the Policy to Promote the Implementation of EEMTI. Within the scope of the State of Ceará, the Plano Estadual de Educação (PEE), created by Law No. 16.025 / 2016 and Law No. 16.287 / 2017 that instituted full-time high school also boost the emergence and expansion of EEMTI in the education network. teaching. It is based on the ideas of Coelho (2009), Gadotti (2009), Moll (2009), Araújo (2020), among others. The methodology uses documentary and bibliographic research, in addition to a closed online questionnaire and three focus groups. The data presented confirm the effectiveness of this policy based on the students' perceptions and the improvement of educational indicators, attested by external evaluations. Then, the fulfillment of the premises of the referred policy in the school is concluded.

**Keywords:** High School. Full-time. Integral Formation. Teaching Quality

## **Resumen:** LA ESCUELA SECUNDARIA DE EDUCACIÓN A TIEMPO COMPLETO Y LA CONSTRUCCIÓN DE CALIDAD Y EDUCACIÓN INTEGRAL

---

Este artículo trae el camino histórico de la educación a tiempo completo en Brasil y Ceará. También presenta aspectos relevantes de la política del bachillerato de tiempo completo a partir de la investigación de campo realizada por Araújo (2020) en el Escola de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) Valdo de Vasconcelos Ríos, en la ciudad de Itarema-CE. El objetivo es reflexionar sobre el desarrollo de la formación integral y la mejora de la calidad de la enseñanza a partir de la implementación del bachillerato a tiempo completo en la escuela investigada. Por lo tanto, se enfoca en la posibilidad de que EEMTI cumpla con dos premisas: la oferta de una educación integral en términos del desarrollo de múltiples dimensiones y la mejora de la calidad de la educación, conforme lo propone el documento de orientación de políticas en el estado, en línea con el Plan Nacional de Educación (PNE) y Ley N° 13.415 / 2017 que instituyó la Política para Promover la Implementación de EEMTI. En el ámbito del Estado de Ceará, el Plan Estatal de Educación (PEE), creado por Ley N° 16.025 / 2016 y Ley N° 16.287 / 2017 que instituyó el bachillerato de tiempo completo, también impulsó el surgimiento y expansión de EEMTI en la red de enseñanza. Se basa en las ideas de Coelho (2009), Gadotti (2009), Moll (2009), Araújo (2020), entre otros. La metodología utiliza investigación documental y bibliográfica, además de un cuestionario cerrado online y tres grupos focales. Los datos presentados confirman la efectividad de esta política en base a la percepción de los estudiantes y la mejora de los indicadores educativos, atestiguada por evaluaciones externas. Luego, se concluye el cumplimiento de las premisas de la referida en la escuela

**Palabras-clave:** Bachillerato. Tiempo Completo. Formación Integral. Calidad de Enseñanza.

### **1. INTRODUÇÃO**

As políticas públicas de escolas em tempo integral e sua a relação com a educação integral é um tema relevante no país nas últimas décadas no Brasil. Contudo, pode-se conceber que a sua gênese foi o Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova de 1932 da qual Anísio Teixeira era um dos intelectuais. Manifesto este que impulsionou na década de 1950 a criação da política pública pioneira em tempo integral, o Centro Educacional Carneiro Ribeiro, em

Salvador, Bahia, conhecido como Escola-Parque, sendo Anísio Teixeira o seu idealizador. (COELHO, 2009). Essa experiência inspirou Darcy Ribeiro nas décadas de 1980 e 1990 no Rio de Janeiro a criar os Centros Integrados de Educação Pública (Ciep), que serviram de referência para nacionalmente criar os Centros Integrados de Atendimento à Criança (Ciac) no governo de Fernando Collor, mudando para Centro de Atenção Integral à Criança (Caic) na gestão de Itamar Franco. (GADOTTI, 2009).

Tais políticas, tinham cunho assistencialista, mas buscavam empreender uma educação integral. Já no século XXI, houve avanços significativos na criação de políticas públicas, dentre as quais, o PNE de 2001-2010, pela Lei nº 10.172/2001, e o de 2014-2024, pela Lei nº 13.005/2014. O primeiro introduz a educação em tempo integral como uma possibilidade para a educação infantil e o ensino fundamental. Já o último estabelece na meta 6 a sua oferta para a educação básica em no mínimo 50% das escolas a pelo menos 25% dos estudantes. Nesse contexto, surgiu o Programa Mais Educação (PME), o maior programa de tempo integral para o ensino fundamental no Brasil. Em 2016, o PME transformou-se no Novo Programa Mais Educação (NPME). Enquanto o primeiro buscava o desenvolvimento da formação integral através de macrocampos, o último ficou mais voltado a cumprir metas previstas no PNE ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) (BRASIL, 2016).

Somente após a Lei nº 13.415/2017, que instituiu a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, é que o ensino médio passou a integrar as políticas de tempo integral (BRASIL, 2017).

No Ceará, a Lei Estadual nº 14.273/2008 criou as escolas estaduais de educação profissional (EEPP) e investiu na educação em tempo integral e, em 2020, há 122 EEPP. Porém, para atender a meta 6 do PNE foi implantado em 2016 as EEMTI e que, em 2020,

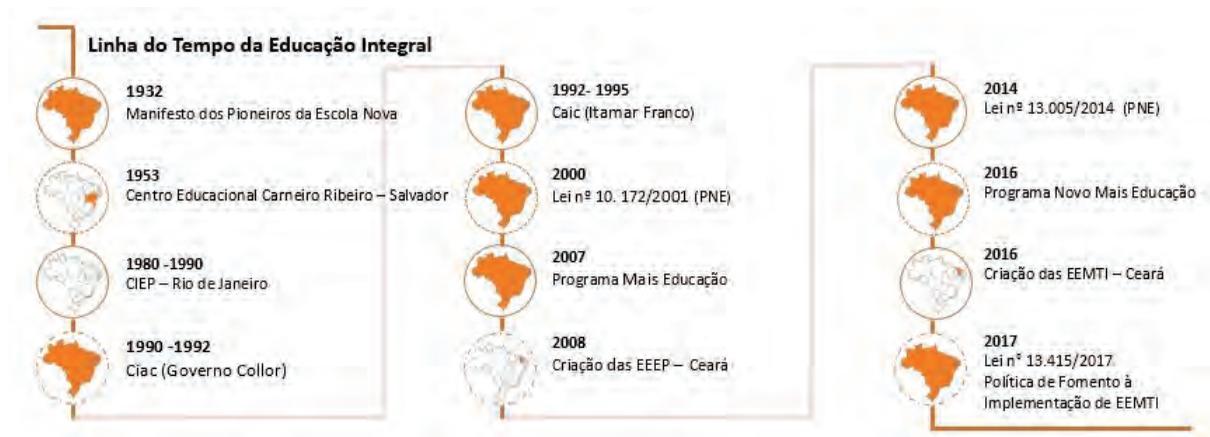
representam a maioria das escolas em tempo integral, presentes em 155 destas (ARAÚJO, 2020). Essa contextualização mostra uma síntese da trajetória da educação em tempo integral no Brasil e no Ceará, dada à sua relevância enquanto política pública que possibilita efetivar a educação integral e de qualidade. O objetivo é refletir sobre o desenvolvimento da formação integral e da melhoria da qualidade do ensino a partir da implementação do EMTI na escola pesquisada.

Assim, justifica-se o desenvolvimento da pesquisa que tem como centralidade a percepção dos estudantes das EEMTI acerca da efetivação dessa política no âmbito da EEMTI Valdo de Vasconcelos Rios, problematizando os elementos que favorecem a formação integral dos educandos.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Abordar o ensino médio em tempo integral é necessário fazer um resgate histórico das principais políticas públicas de tempo integral que objetivaram além da ampliação do tempo, a efetivação de uma educação integral. Na sequência, apresentamos resumidamente, a linha do tempo das principais políticas, leis que estão associadas à formação à educação em tempo integral na perspectiva da educação integral.

Figura 1 - Linha do Tempo da Educação em Tempo Integral X Educação Integral no país e no Ceará



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

A partir da figura apresentada, reflete-se sobre os principais movimentos da educação integral. O marco inicial ou um dos mais representativos foi o Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova de 1932 que defendia a universalização da escola pública, laica e gratuita para todos. Anísio Teixeira era um dos 26 intelectuais e educadores desse movimento. Posteriormente, em 1953, Anísio Teixeira criou em Salvador, Bahia, o Centro Educacional Carneiro Ribeiro, conhecido como Escola-Parque, sendo pioneira na educação em tempo integral e perspectiva da formação integral no país (COELHO, 2009). Acerca destes, Gadotti (2009) destaca que:

O Centro era composto de quatro “Escolas-Classe” e de uma “Escola Parque”. A proposta visava a alternar atividades intelectuais com atividades práticas, como artes aplicadas, industriais e plásticas, além de jogos, recreação, ginástica, teatro, música e dança, distribuídas ao longo de todo o dia. (GADOTTI, 2009, p. 23).

A experiência de Anísio Teixeira, inspirou Darcy Ribeiro a inaugurar em 1985, o primeiro Centro Integrado de Educação Pública (Ciep) no Rio de Janeiro (Capital). Nas décadas de 1980 e 1990, foram construídos 506 Ciep, projetados por Oscar Niemeyer em duas gestões do governador Leonel Brizola (1983-1986; 1991-1994). Esses centros foram concebidos como escolas de tempo integral com o objetivo de melhorar a qualidade da educação pública. (CAVALIERE e COELHO, 2003).

Coelho (2009) destaca que Anísio Teixeira criou um espaço escolar bipartido-escolas-classe (local destinado ao ensino da sala de aula, concentrado nas matérias tradicionais); e escolas-parque (espaço que recebia os alunos das escolas-classe no contraturno para atividades complementares, como: música, dança, teatro, salas de desenho e artes). Desse modo, visava desenvolver a concepção de formação completa. Enquanto que nos Ciep, Darcy Ribeiro concentrou no mesmo local todas as atividades educativas (tradicionais e complementares), entendidas como componentes curriculares indispensáveis à formação do aluno.

Os Ciep foram referência para a criação de outras políticas nacionais de escolas em tempo integral. Desse modo, pode-se mencionar outras

experiências de destaque em educação de tempo integral: os Centros Integrados de Atendimento à Criança (Ciac) no governo de Fernando Collor (1990-1992) e os Centros de Atenção Integral à Criança (Caic) na gestão de Itamar Franco (1992-1995) (GADOTTI, 2009).

Acerca dessas primeiras experiências, pode-se concebê-las como políticas públicas de cunho assistencialista, já que buscava atender aos segmentos mais vulneráveis da sociedade, mas que tinham o intuito de fornecer ao mesmo tempo uma proposta de educação integral, a partir do desenvolvimento de outras dimensões.

No final do século, houve avanços na educação nacional com a criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/96 (BRASIL, 1996a) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), através da Lei nº 9.424/1996 (BRASIL, 1996b). Contudo, as políticas de expansão do tempo integral intensificaram-se no século XXI.

Para ilustrar, pode-se citar a aprovação do PNE de 2001-2010 pela Lei nº 10.172/2001 que inseriu a ampliação da jornada escolar para sete horas de forma progressiva para educação infantil e o ensino fundamental nas metas/objetivos 18, 21 e 22, sem quantificá-las. (BRASIL, 2001). Contudo, o ensino médio ainda não era contemplado, já que o desafio era a sua universalização, que se fortaleceu com a Lei nº 11.494/2007 (BRASIL, 2007) que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), e com a Ementa Constitucional nº 59/2009, que tornou obrigatória a educação à população de 04 a 17 anos, contemplando o público prioritário do ensino médio (BRASIL, 2009).

No tocante à educação em tempo integral, após o PNE 2001-2010 surgiu o Programa Mais Educação (PME) por meio da Portaria nº 17/2007. Este é considerado o maior programa de tempo integral para o ensino fundamental no Brasil com carga horária de 7 h/a. É organizado em macrocampos<sup>2</sup>

2. a) acompanhamento Pedagógico; b) educação Ambiental; c) esporte e Lazer d) direitos humanos em educação, cultura e artes; e) cultura digital; f) promoção da saúde; e g) comunicação e uso de mídias.

que valorizavam à concepção de educação integral (BRASIL, 2007).

Sobre o PME, Cavaliere (2014, p. 1210), destaca que “financia e orienta a ampliação da jornada escolar em escolas de todo o país e é [...] um programa abrangente a nível nacional e que ampliou as experiências de educação integral”.

Com a aprovação do PNE de 2014-2024, por meio da Lei nº 13.005/ 2014, a educação em tempo integral contempla o ensino médio, ou melhor, toda a educação básica. A sua meta 6 propõe “Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica” (BRASIL, 2014).

Após este último PNE, o PME através da Portaria nº 1.144/2016, transformou-se no Novo Programa Mais Educação (NPME), focando na meta 7 do PNE 2014, que trata das metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), atendendo ao público do ensino fundamental (BRASIL, 2016). A mudança de foco do PME para o NPME gerou crítica por alguns pesquisadores, a exemplo de Matuoka (2017) que considera que o primeiro possibilitava mais a formação integral, enquanto que o último foca na redução do abandono e na melhoria do desempenho dos estudantes no Ideb sem potencializar o protagonismo.

Nesse contexto, o ensino médio, até então excluído das políticas de tempo integral, passou a ser contemplado pela Lei nº 13.415/2017 que instituiu a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (BRASIL, 2017).

No Ceará, a expansão do tempo integral tem sua trajetória marcada pela Lei Estadual nº 14.273/2008 que criou as escolas estaduais de educação profissional (EEPP), com jornada escolar de 9 h/a e tendo duas vertentes principais: qualificar o jovem do ensino médio para a inserção no mercado de trabalho e ao mesmo tempo possibilitar o ingresso na universidade. (CEARÁ, 2008). Desse modo, o Estado investiu na educação em tempo integral, iniciando com 25 EEPP em 2008 e que, em 2020, já se

contabiliza em 122. Porém, para atender à meta 6 do PNE e do próprio PEE foi implantado em 2016 o ensino médio em tempo integral (EMTI) por meio conversão de escolas regulares em EEMTI. No ano inaugural, foram implantadas 26 escolas e, em 2020, representam a maioria das escolas em tempo integral, presentes em 155 escolas da rede. Na figura a seguir, apresentamos a evolução de EEPP e EEMTI no Ceará. Nas duas modalidades, EEPP e EEMTI, o Ceará tem 38% das escolas em tempo integral com jornada de 9 h/a diárias, aproximando-se do cumprimento das metas do PNE.

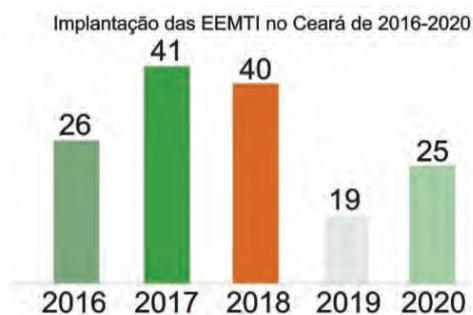
Figura 2 - Número Comparativo de EEPP e EMTI no Ceará



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Acerca da política das EEMTI, destaca-se que foi regulamentada pela Lei nº 16.287/2017 que instituiu o ensino médio em tempo integral na rede estadual, ao tempo em que impulsionou a ampliação das EEMTI na rede de ensino estadual em um curto espaço de tempo, conforme pode ser observado no gráfico seguinte:

Gráfico 1 - Dados de implantação das EEMTI no Ceará no período de 2016-2020



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Dentre as finalidades das EEMTI, expressas na Lei nº 16.287, destacam-se a ampliação das oportunidades para a formação integral e a melhoria dos indicadores educacionais, a fim de cumprir as metas do PNE e do PEE. (CEARÁ, 2017).

Acerca da formação integral, Gadotti (2009) pondera que ampliação do tempo é uma possibilidade para efetivar a educação integral. Entretanto, não é uma garantia, pois isso depende das atividades desenvolvidas.

Para Moll (2009), ampliar o tempo não significa garantir educação integral. Para que isso ocorra é necessário ressignificar os tempos e os espaços escolares.

Ainda sobre o tema, Gonçalves (2006) acrescenta que:

Só faz sentido pensar na ampliação da jornada escolar, ou seja, na implantação de escolas de tempo integral, se considerarmos uma concepção de educação integral com a perspectiva de que o horário expandido represente uma ampliação de oportunidades e situações que promovam aprendizagens significativas e emancipadoras (GONÇALVES, 2006, p. 131).

Nesse sentido, a educação, para se tornar integral, deve-se pautar no desenvolvimento das múltiplas dimensões, em consonância com leis e documentos normativos sobre a educação integral. Assim, a Lei nº 13.415/2017 que fomenta o ensino médio em tempo integral menciona as dimensões física, cognitiva, socioemocional (BRASIL, 2017a). Enquanto que o Documento Orientador do Ensino Médio em Tempo Integral no Ceará não cita a socioemocional e acrescenta a afetiva, a intelectual e a ética (CEARÁ, 2019b). Já a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) incorpora as seguintes dimensões: social, ética, moral e simbólica (BRASIL, 2018a). Essas dimensões norteiam a concepção da formação integral defendida nessa pesquisa.

### 3. METODOLOGIA

O presente trabalho faz uma pesquisa bibliográfica sobre a temática e traz dados quantitativos, em especial, os indicadores educacionais resultantes das avaliações em larga escala. Porém, predomina uma análise qualitativa dos dados coletados na pesquisa a partir de um questionário fechado on-line e de três grupos focais, dados estes pesquisados por Araújo (2020) na EEMTI Valdo de Vasconcelos Rios em sua Dissertação de Mestrado.

Nessa concepção, adota como referência as abordagens de Flick (2013) acerca da diferenciação de pesquisa quantitativa e qualitativa. Assim, no questionário on-line e nos dados do SPAECE e Ideb, recorre-se à padronização e à análise de dados estatísticos, elementos da pesquisa quantitativa. Já nos grupos focais, a coleta dos dados é aberta e sua análise é interpretativa, fazendo uso da pesquisa qualitativa. Desse modo, explora o que Flick (2009, p. 32) conceitua como triangulação, ou seja, “a articulação de diversos métodos qualitativos ou de métodos qualitativos e quantitativos”. E acrescenta:

A lógica da triangulação (1) significa para ele, a verificação de exemplos, de resultados qualitativos em comparação com resultados quantitativos. A pesquisa qualitativa pode apoiar a pesquisa quantitativa (2) e vice-versa (3), sendo ambas combinadas visando a fornecer um quadro mais geral da questão em estudo (4). Os aspectos estruturais são analisados com o uso de abordagens qualitativas (5) (FLICK, 2009, p. 39).

É nessa perspectiva que faremos a análise dos resultados, considerando elementos da pesquisa qualitativa e quantitativa por compreender que as duas se complementam e favorecem a análise interpretativa e dos dados apresentados.

#### 4. DISCUSSÕES E RESULTADOS

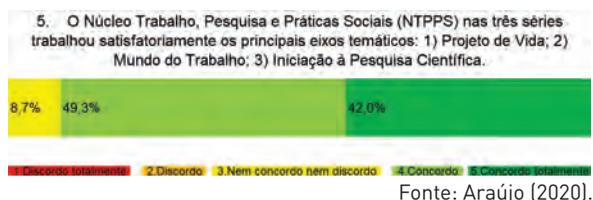
De acordo com autores como Gonçalves (2006), Gadotti (2009), Moll (2009), o tempo integral é uma oportunidade para a aprendizagem e para a formação integral, desde que seja aproveitado para tal finalidade. Nas falas coletadas por Araújo (2020), os estudantes apresentam a sua visão:

A4- É ... O tempo integral proporcionou mais tempo para abrange e se conectar com o conhecimento, porque são 09 aulas, 09 horas/aulas e você tá tendo aí um contato bom nessas 09 horas com a educação, você não está, tipo na rua sem fazer nada, você não tem como não esquecer de fazer uma atividade, você sempre está em contato com o conhecimento. Então, o tempo ajudou bastante a melhorar o conhecimento dos alunos do ensino médio (Grupo focal 03, Questão 02, Aluno 4, 12/12/2019, Apud ARAÚJO, 2020, p. 100).

A2 - Eu fui para outra escola e eu voltei exatamente por isso, porque o ensino na outra escola era extremamente baixo, eu senti falta de algumas coisas, das eletivas, das aulas complementares e, aqui o ensino aqui, a metodologia aqui é totalmente diferente das escolas de tempo normal (Grupo focal 02, Questão 2, aluno 2, 02/12/2019, apud ARAÚJO, 2020)

Nesses trechos ficam expressos a utilização do tempo em prol da aprendizagem e o currículo é um grande diferencial, principalmente a parte diversificada composta por eletivas, Formação para Cidadania e Desenvolvimento das Competências Socioemocionais (FCDCS) e Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais (NTPPS), bem como as metodologias diversificadas dos professores. No gráfico a seguir, apresenta-se uma análise do NTPPS:

Gráfico 2- Resposta referente à pergunta: “O NTPPS nas três series trabalhou satisfatoriamente os principais eixos temáticos 1) projeto de vida 2) mundo do trabalho; 3) Iniciação à pesquisa Científica?”



Os dados mostram uma visão positiva do NTPPS e dos eixos temáticos a citar: o projeto de vida, a pesquisa e o mundo do trabalho, pois 91,3% dos estudantes avaliaram entre os níveis “concordo” e “concordo totalmente”, contribuindo para a formação integral (ARAÚJO, 2020), confirmados nos depoimentos seguintes:

A4 -Também tem a matéria do núcleo que eu acho que é muito boa para os alunos, já que tem muito aluno que vem aqui emocionalmente quebrado e as aulas do núcleo ajudam muito a pessoa a se vigorar (Grupo Focal 01, Questão 6, Aluno 4, 29/11/2019, Apud ARAÚJO, 2020, p. 120).

A3 - O núcleo foi uma experiência muito positiva e eu acho que o núcleo, ele ajuda bastante ... É... na experiência tanto com o socioemocional e nos projetos. Eu particularmente eu não sabia nem por onde começar um projeto[...].(Grupo Focal 03, Questão 7, Aluno 3, 12/12/2019, Apud ARAÚJO, 2020, p.122).

Sobre o trabalho com as competências socioemocionais, focados nas disciplinas de FCDCS e NTPPS, conforme dados coletados por Araújo (2020) contribuíram para a permanência de 55,1% dos estudantes no tempo integral. No propósito da formação integral, pode-se notar o poder da transformação social, conforme expressa o aluno na fala seguinte:

A1- Bom é ... Eu era um garoto meio problemático, aí... Isso eu estudando no tempo normal, aí eu passei a estudar no tempo integral e passei a ter alguns sonhos. Passei a sonhar mesmo, a socializar melhor também, tipo como a gente convive o dia todo, então basicamente acaba se aproximando, se desenvolve ... É, como se chama... Socialização. É... A trabalhar em grupo.... É isso (Grupo Focal 01, Questão 1, Aluno 1, 29/11/2019, Apud ARAÚJO, 2020, p. 138).

Com isso, comprova-se que a política das EEMTI cumpre o propósito da formação integral, ou seja, com as múltiplas dimensões, conforme a Lei nº 13.415/2017 (BRASIL, 2017), o Documento Orientador do Ensino Médio em Tempo Integral (CEARÁ, 2019) e a BNCC (BRASIL, 2018), podendo

fazer o seguinte agrupamento das dimensões: 1. Física; 2. Cognitiva/intelectual; 3. Socioemocional/afetiva/ social; 4. Ética/ moral; 5. Simbólica.

Em relação à melhoria dos resultados educacionais, verificados pelo Sistema Permanente de Educação Básica do Estado do Ceará (SPAECE), ao concluir o primeiro ciclo de alunos totalmente no ensino médio em tempo integral, a EEMTI Valdo de Vasconcelos Rios demonstra evolução significativa na proficiência, a citar: Língua Portuguesa, como pode ser observado no gráfico seguinte, conforme dados coletados pelo Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd) da Universidade Federal de Juiz (UFJF).

Gráfico 3 – Quadro de Evolução do Desempenho da Escola no SPAECE na 3ª série do Ensino Médio em Língua Portuguesa de 2018 – 2019



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Pela leitura do gráfico, constata-se que na disciplina de Língua Portuguesa, a proficiência da escola progrediu de 272,3 para 291, uma evolução de 18,7, havendo assim a evolução do padrão crítico para intermediário. Ademais, agregou do 9º ano para a 3ª série 30,9. Os dados ainda demonstram que foi a escola que mais evoluiu na disciplina de 2018 para 2019 na Regional, CREDE 3, localizada em Acaraú. Na disciplina de Matemática, também se constata evolução dos dados, observáveis no gráfico seguinte:

Gráfico 4 – Quadro de Evolução do Desempenho da Escola no SPAECE na 3ª série do Ensino Médio em Matemática de 2018 – 2019



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Na disciplina de Matemática, apesar de a escola ainda permanecer no nível crítico, nota-se que a proficiência evoluiu 24,5, agregando 36,5 na escala, sendo maior do 9º ano do Ensino Fundamental para a 3ª série do Ensino Médio do que em Língua Portuguesa, representando o maior crescimento da Regional entre os anos destacados. (CAEd, 2020). Ainda acerca dos dados, o Índice de Desenvolvimento da Educação (Ideb), demonstra que a escola também evoluiu, conforme consta na tabela a seguir:

Gráfico 5 – Evolução do Ideb da escola na 3ª série de 2017 para 2019



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Dados estes se refletem no Ideb na qual evoluiu de 4,1 em 2017 para 4,7 em 2019, resultado este acima da projeção de 2019 (4,3) e de 2021 (4,6), ratificando com isso que as EEMTI caminham para desenvolver tanto a educação integral quanto melhorar a qualidade de ensino (BRASIL, 2020).

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por meio deste trabalho de pesquisa na EEMTI Valdo de Vasconcelos Rios evidencia-se que o EMTI favorece o desenvolvimento da formação integral. Isso se efetiva nas suas práticas curriculares, especialmente a parte diversificada, comporta pelas disciplinas eletivas, a Formação para Cidadania e Desenvolvimento das Competências Socioemocionais e o NTPPS. Tais disciplinas desenvolvem as competências socioemocionais, o projeto de vida dos estudantes, a pesquisa, a diversificação curricular e metodológica dos professores, a preparação para o mundo do trabalho e o fortalecimento das múltiplas dimensões. Desta forma, está em consonância com a BNCC aprovada em 2018. Além disso, tem melhorado a qualidade do ensino, conforme atestam os resultados do SPAECE e do Ideb.

É possível ampliar a pesquisa e estudar temáticas como as contribuições do NTPPS para a formação integral, a diversificação do currículo na Base Comum e diversificada e o desenvolvimento das competências de Língua Portuguesa e Matemática para as avaliações em larga escala. O EMTI é um potencial para estudo e efetivação da reforma do ensino médio.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

ARAUJO, Antônio Joceli de Araújo de. A implementação da educação em tempo integral: reflexões sobre o que pensam os estudantes de uma escola de Ensino Médio em Tempo Integral do Ceará. Dissertação (Mestrado profissional). Universidade Federal de Juiz de Fora. Faculdade de Educação/CAEd. Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública, 2020, 226 f. Disponível em: <http://mestrado.caedufjf.net/a-implementacao-da-educacao-em-tempo-integral-reflexoes-sobre-o-que-pensam-os-estudantes-de-uma-escola-de-ensino-medio-em-tempo-integral-do-ceara/>. Acesso em: 10 nov. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, n. 248, p. 27833, 20 dez. 1996a. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=23/12/1996&jornal=1&pagina=1&totalArquivos=289>. Acesso em: 10 nov. 2020.

BRASIL. Lei nº 9424, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério, na forma prevista no art. 60, par. 7º, do ato das disposições constitucionais transitórias, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, n. 250, p. 28442, 26 dez. 1996b. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=26/12/1996&jornal=1&pagina=30&totalArquivos=241>. Acesso em: 14 nov. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, n. 35, p. 1, 17 fev. 2017a. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=17/02/2017>. Acesso em: 16 out. 2020.

BRASIL. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, n. 118, p. 7, 21 jun. 2007a. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=21/06/2007&jornal=1&pagina=7&totalArquivos=192>. Acesso em: 05 nov. 2020.

BRASIL. Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa Mais Educação, que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades socioeducativas no contraturno escolar. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, n. 80, p. 5, 26 abr. 2007c. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=5&data=26/04/2007>. Acesso em: 11 nov. 2020.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, n. 216, p. 8, 12 nov. 2009. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=8&data=12/11/2009>. Acesso em: 15 nov. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, n. 35, p. 1, 17 fev. 2017a. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=17/02/2017>. Acesso em: 24 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Educação é a Base. Brasília: MEC; Consed; Undime, 2018a. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf). Acesso em: 10 out. 2020.

BRASIL. Resultados do Ideb 2019[2020]. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado>. Acesso em: 18 out. 2020.

CAED. Resultados do SPAECE 2019. [2020]. Disponível em: <http://resultados.caedufjf.net/resultados/admin/index.jsf>. Acesso em: 16 out. 2020 (acesso restrito).

CAVALIERE, A. M. V.; COELHO, L. M. C. Por onde caminham os CIEPs: uma análise após 15 anos. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 119, p. 147-174, jul. 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cp/n119/n119a08.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2020.

CEARA. Lei nº 14.273, de 19 de dezembro de 2008. Dispõe sobre a criação das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, no âmbito da Secretaria da Educação, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, série 2, ano 9, n. 245, cad. 1/3, p. 1, 23. dez. 2008. Disponível em: <http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20081223/do20081223p01.pdf>. Acesso em: 16 out. 2020.

CEARÁ. Lei nº 16.025, de 30 de maio de 2016. Plano Estadual de Educação. Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, série 3, ano 8, n. 101, cad. 1/3, p. 1, 01 jun. 2016. Disponível em: <http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2016/02/20170020-LEI-16025-2016.pdf>. Acesso em: 23 out. 2020.

CEARÁ. Lei nº 16.287 de 20 de julho de 2017. Institui a Política de Ensino Médio em Tempo Integral no Âmbito da Rede Estadual de Ensino do Ceará. Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, série 3, ano 9, n. 137, cad. 1/2, 21 jul. 2017a. Disponível em: [https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2018/09/lei\\_16.287.pdf](https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2018/09/lei_16.287.pdf). Acesso em: 06 out. 2020.

CEARÁ. Documento Orientador Ensino Médio em Tempo Integral na rede estadual do Ceará. Versão preliminar. Fortaleza: Seduc, 2019.

COELHO, L. M. C. C. História (s) da educação integral. Em Aberto, Brasília, v. 22, n. 80, p. 83-96, abr. 2009. Disponível em: [http://www.pmgv.rs.gov.br/documentos/Ligia\\_Coelho-Historia\\_da\\_educacao\\_integral.pdf](http://www.pmgv.rs.gov.br/documentos/Ligia_Coelho-Historia_da_educacao_integral.pdf). Acesso em: 16 set. 2020.

FLICK, U. Introdução à metodologia da pesquisa: Um guia para iniciantes. Tradução: Magda Lopes. Revisão técnica: Dirceu da Silva. Porto Alegre: Penso, 2013.

FLICK, U. Introdução à pesquisa qualitativa. Tradução de José Elias Costa. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GADOTTI, M. Educação Integral no Brasil: Inovações do processo. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009 (Educação Cidadã; 4). Disponível em: <http://prattein.com.br/home/images/stories/230813/EducacaoIntegral-Gadotti.pdf>. Acesso em: 01 out. 2020.

GONÇALVES, A. S. Reflexões sobre educação integral e escola de tempo integral. Cadernos Cenpec, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 129 - 135, 2006. Disponível em: <http://cadernos.cenpec.org.br/cadernos/index.php/cadernos/article/view/136>. Acesso em: 11 nov. 2020.

MATUOKA, I. Por que o Novo Mais Educação não dialoga com a educação integral. Centro de Referências em Educação Integral, [s.l.], 03 ago. 2017. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/reportagens/novo-mais-educacao-nao-dialoga-educacao-integral/>. Acesso em: 15 nov. 2020.

MOLL, J. Educação Integral: texto referência para o debate nacional. Brasília: MEC; Secad, 2009 (Série Mais Educação). Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cadfinal\\_educ\\_integral.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cadfinal_educ_integral.pdf). Acesso em: 01 nov. 2020.